

comportamento negativo no ano, o peso da inflação tem interferido de modo bem negativo na tentativa de superar a meta. Conforme orientação do item XV (quinze), os atos foram revistos e atendendo ao disposto no item XVI (dezesesseis), foi colocado para discussão a aprovação de contas do OLÍMPIA PREV referente ao mês de abril de 2023. Ainda na condução dos trabalhos, a **senhora Liamar Aparecida Veroneze Correa** não apurou manifestação contrária, restando deste modo a aprovação de contas do mencionado mês. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.....

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva

João Luiz Alves Ferreira

Liamar Aparecida Veroneze Correa

Raquel Cristina Crepaldi Righetti



**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2023/2024, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023, ÀS DEZESSEIS HORAS.**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes: **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva**, **João Luiz Alves Ferreira** e **Raquel Cristina Crepaldi Righetti**, realizou-se a vigésima oitava Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV da Administração 2023-2024. Para iniciar os assuntos propostos através da pauta de reunião, a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, mencionou que seguiria pela orientação dos itens constantes da Lei Complementar n.º 80 de 18 de junho de 2010 em específico ao artigo 63. Na condução dos trabalhos, iniciou através do item I (um) da Lei já mencionada, onde os membros presentes constataram a publicação de convocação para o cargo de Analista Previdenciário, divulgado através do diário oficial do

município. Para análise da execução orçamentária conforme determinação do item II (dois), foram disponibilizados os balancetes de receitas e despesas do mês de maio de 2023. Aferindo o item III (três), os membros do Conselho Fiscal, não apuraram ocorrências de tomadas de contas especiais. Conforme leitura do item IV (quatro), foi reiterado a disponibilidade dos balancetes e seguindo para o item V (cinco), restou dispensada a contratação de peritos para exames de documentos ou outras circunstâncias. Para contemplar o cumprimento das obrigações apresentadas através do item VI (seis), foi visto junto ao Conselho Fiscal a entrega do Demonstrativo Previdenciário, Demonstrativo de Receitas Prevista e Arrecadadas DRPA, Demonstrativo de Rentabilidade e Evolução dos Investimentos DREI e encaminhamento dos dados cadastrais dos Fundos de Investimentos junto ao Tribunal de Contas. Na avaliação do item VII (sete), ponderou-se que não houve questionamentos ou notificações quanto a atos de irregularidades. Em cumprimento ao disposto no item VIII (oito), observou-se a entrega do Demonstrativo de Informações Previdenciários e Repasses, envio das informações contábeis junto ao sistema Audesp e encaminhamento da matriz de saldos contábeis junto a Prefeitura. Os membros do Conselho Fiscal, apuraram a adimplência quanto aos repasses mensais dos entes municipais bem como o pagamento do parcelamento de aporte, onde foi constatado o pagamento da parcela 137 de 420, conforme orientação do item IX (nove). Seguindo para o item X (dez), foi disponibilizada a planilha com os saldos atualizados dos fundos de investimento datado do dia 20 de junho de 2023, onde os mesmos apuraram um capital aplicado no importe de R\$ 183.082.736,17 (cento e oitenta e três milhões, oitenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos). Atentando-se para a prescrição do item XI (onze), não houveram contratações de prestadores ou aditivos de contratos vigentes. Foi colocado também para discussão e aprovação o relatório emitido através do Tribunal de Contas, referente ao exercício financeiro de 2021. Os membros tomaram conhecimento das ressalvas e manifestaram-se favoráveis a decisão da Egrégia Corte de Contas. Foi disponibilizado por encaminhamento da Diretoria executiva do OLÍMPIA PREV, o Certificado de Regularidade Previdenciária emitido em 19 de junho de 2023, com validade até 16 de dezembro do presente ano. Foi destacado

ainda, que para emissão do certificado são avaliados aproximadamente 30 (trinta) itens vinculados à gestão administrativa, financeira, benefícios e legislação. Na tratativa do item XII (doze), foi apurado que não houve alienação de bens. Em atendimento às disposições do item XIII (treze), a diretoria de benefícios realizou o encaminhamento para análise junto ao Conselho Fiscal, dos processos de aposentadorias, pensões e extinções de benefícios, sendo: Aposentadoria por tempo de contribuição das senhoras **Eliana Maria Lopes Alison** e **Alexandra de Fatima Sachetim Albergaria Prado**; Extinção de Aposentadoria por Invalidez da senhora **Barbara Josefa de Magalhaes** e do senhor **Gersindo Batista de Oliveira**. Na continuidade dos trabalhos propostos para a reunião, foi distribuído o relatório analítico de investimento do mês de maio de 2023. No documento os membros presentes avaliaram que no fechamento do mês já mencionado, o OLÍMPIA PREV apresentou um capital aplicado de R\$ 179.429.545,98 (cento e setenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Na sequência, os Conselheiros analisaram os enquadramentos dos investimentos tanto na renda fixa quanto na renda variável, onde foi apurado alinhamento em relação à Política de Investimentos e Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021. Na sequência das discussões, os presentes analisaram a rentabilidade dos fundos, onde foi aferido que no mês o índice foi de 1,35% (um inteiro e trinta e centésimos por cento), com uma elevação patrimonial de R\$ 2.406.105,86 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, cento e cinco reais e oitenta e seis centavos). Conforme destacado através do Comitê de Investimentos do OLÍMPIA PREV, informou aos presentes que no encerramento do mês, a carteira de investimentos superou a meta atuarial estabelecida, de modo que no acumulado foi de 5,05% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) enquanto a meta esperada foi de R\$ 5,02% (cinco inteiros e dois décimos por cento). Em consonância com as disposições do item XV (quinze), os atos foram revisados e seguindo as disposições do item XVI (dezesesseis), foi colocado para discussão a aprovação de contas do OLÍMPIA PREV referente ao mês de maio de 2023. Ainda na condução dos trabalhos e verificando que não houveram manifestações contrárias à aprovação, a senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa** informou a

aprovação de contas do mês de maio de 2023. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.-----

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva

João Luiz Alves Ferreira

Liamar Aparecida Veroneze Correa

Raquel Cristina Crepaldi Righetti



**ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2023/2024, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2023, ÀS DEZESSEIS HORAS.**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes: **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva, Joao Luiz Alves Ferreira e Raquel Cristina Crepaldi Righetti**, realizou-se a vigésima nona Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV da Administração 2023-2024. Iniciando com o desenvolvimento dos temas propostos para a reunião, a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV informou aos presentes que a reunião versaria sobre as análises de contas referente ao mês de junho de 2023. Seguindo na condução dos trabalhos, informou ainda que abordaria os temas orientando-se através do artigo 63 da Lei Complementar 80 de 18 de julho de 2010. Através do item I (um), avaliou-se que não houveram contratações de pessoal no período. Seguindo para o item II (dois), foi realizada a avaliação da execução orçamentária, onde foram disponibilizados os balancetes de receitas e despesas do mês ora tratado. Em referência ao item III (três), não foram verificadas tomadas de contas especiais. Conforme tratativa do item IV (quatro), a Presidente do Conselho reiterou a disposição dos balancetes. Na tratativa do item V (cinco), foi dispensada a